CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JULHO DE 2019.

"CONCEDE O PAGAMENTO, EM PECÚNIA, DA LICENÇA-PRÊMIO AO SENHOR BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com Requerimento e Certidão de Tempo de Serviço de 03 de julho de 2019, o pagamento, em pecúnia, da **LICENÇA-PRÊMIO** a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2014 a 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 04 de julho de 2019.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (04/07/2019).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria